



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.03.2015

ÀS 09:37 Horas

Ass.:

PARECER nº 23/2015

Processo nº 32/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 26/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEIS À PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a desafetar e a doar imóveis para que a entidade abaixo apresentada, possa construir sua sede, ficando a donatária obrigada a fazer a manutenção e conservação dos lotes nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do mesmo Loteamento, até decisão em contrário formalizada pelo Município.

A **PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES** é uma entidade vinculada a **AMORC - Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis**, fundada em 1º de dezembro de 1979, sendo uma Organização místico-filosófica mundial, não-religiosa, sem fins lucrativos, cultural, educacional e apolítica, destinada ao auto-aperfeiçoamento do ser humano, visando o despertar de seus poderes interiores, para uma vida mais plena e integral. Integra seu quadro, pessoas de todas as raças, idades, posições sociais e de ambos os sexos, em clima de perfeita liberdade de pensamento.

Possui como principal meta, guiar o ser humano rumo à sua própria liberdade interior, na comunhão consciente com o Universo, por meio do autoconhecimento, comunhão de idéias e esforços para o bem de toda coletividade.

Ainda, a entidade possui atividades para público em geral, entre elas, palestras, meditações e cursos, com temas que contemplam diversas áreas de conhecimento, como misticismo, filosofia, saúde, psicologia e outros. Também busca auxiliar as pessoas que procuram a PRONAOS e, entidades beneficentes e assistenciais do nosso Município.

Ademais, a entidade tem por finalidade congregar os membros filiados à AMORC, e também pessoas da comunidade em geral, mediante os princípios e idéias místico-filosóficos, proporcionando momentos de estudo, meditação, palestras, conferências, experimentos, recreação e, a realização de projetos e ações de trabalho em favor da comunidade, tais como, oficinas de artes, aulas de música para crianças, cursos de interesse geral, seminários, aplicação de Reiki, curas terapêuticas, entre outras.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

As áreas de terras que serão desafetadas e posteriormente doadas, foram avaliadas em R\$ 611.700,00 (seiscentos e onze mil e setecentos reais), sendo, R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para a matrícula nº 51.389, e R\$ 278.700,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos reais) para a matrícula nº 51.390.

A entidade terá o prazo de 3 (três) anos para a conclusão da obra, contados da assinatura da Escritura Pública, sob pena dos imóveis reverterem ao patrimônio do Município.

Assim, o Projeto de Lei desafeta as áreas de terras (matrículas nº 51.389 e 51.390) doadas, para viabilizar os objetivos que, certamente, são de interesse geral do Município, e ainda que conforme IPURB e SMMAM, não existe até o momento projeto para construção de praça naquele local.

Para corroborar, tomamos a liberdade de, em pesquisa, anexar a este Parecer, cópia do Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal do Brasil (CNPJ/MF nº 89.805.543/0001-90) da Entidade, bem como, de cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

A contrapartida da entidade donatária terá de manter e conservar os lotes nº 64, 65, 67, 68, 69 do mesmo Loteamento. Aqui, é de bom alvitre ressaltar que, o Executivo não enviou, juntamente com o projeto, os documentos comprovando a propriedade de tais terrenos.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEIS À PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.805.543/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/1982

NOME EMPRESARIAL
PRONAOS BENTO GONCALVES AMORC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R GOIANIA

NÚMERO COMPLEMENTO
631 SALA 2

CEP BAIRRO/DISTRITO
95.700-000 BOTAFOGO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3453-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/03/2015** às **16:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONAOS BENTO GONCALVES AMORC
CNPJ: 89.805.543/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:43:22 do dia 14/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2015.

Código de controle da certidão: **DA19.F6C9.B4D2.75AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89805543/0001-90
Razão Social: PRONAOS BENTO GONCALVES AMORC
Endereço: R 13 DE MAIO 173 / CENTRO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022306373590488570

Informação obtida em 04/03/2015, às 16:55:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br